



RESOLUÇÃO Nº 100/2025-CI/CCS

CERTIDÃO

**Aprova atualização do Curso de
Especialização em Periodontia – 2026.**

Certifico que a presente
resolução foi afixada em local de
costume, neste Centro, no dia
09/10/25.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando a Resolução nº 021/2010-CEP.
Considerando o contido no eProtocolo nº 21.223.318-8.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar atualização do Curso de **Especialização em Periodontia**,
modalidade Residência – turma 2026/2028 proposto pelo Departamento de
Odontologia, no que se refere aos seus aspectos didático-pedagógicos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 01 de outubro de 2025.

Profª. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
16/10/2025. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)